



DECRETO N.º 3482, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 30/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 218.336,01 (Duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e um centavo), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	218.336,01
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.182,05
01 SECRETARIA MUNICIPAL	16.182,05
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	16.182,05
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.615,96
31901300 OBRIGACÕES PATRONAIS	795,51
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.770,58
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.902,88
01 FUNDO MUNICIPAL	1.902,88
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.902,88
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.902,88
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	23.373,24
01 FUNDO MUNICIPAL	23.373,24
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL	14.623,24
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	14.623,24
08243006820192 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR	8.750,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.750,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	27.000,00
03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.000,00
20609007620120 MANUT. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	27.000,00
33504100 CONTRIBUIÇÕES	27.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	22.944,97
01 SECRETARIA MUNICIPAL	22.944,97
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇÃO. CULT. TUR. ESP. LAZER	21.668,11
44909300 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	21.668,11
12361004720076 MANUT. PNATE - SEC. EST. EDUCAÇÃO	1.276,86
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.276,86
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.681,09
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	63.681,09
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. SAÚDE	36.233,22
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	6.978,36
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.909,86
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.345,00
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO	25.084,56
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	19.194,56
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.890,00





10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - N	2.363,31
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.363,31
16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U	63.251,78
01 SECRETARIA MUNICIPAL	63.251,78
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS	63.251,78
44905100 OBRAS E INSTALACOES	63.251,78

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

